



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNAS N.º 01/2023/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL
INSCRIÇÕES PARA ALUNAS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI e Coordenação Geral do Pronatec, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento ao *DOCUMENTO Nº 4147598/2023/GAB/SETEC/SETEC*, que trata da linha de fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, pelo presente edital, torna público que, no período de 18 de dezembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024. O presente certame, buscar atender, Mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária com objetivo de profissionalizá-las nos diversos cursos de Qualificação Profissional. As inscrições poderão ser realizadas, via internet e presencial, para as turmas a serem ofertadas nos Município de Águas Lindas, Anápolis, Catalão, e Itumbiara, com início das aulas a partir de 26 de fevereiro de 2024.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	19/12/2023

Período de Inscrições	19/12/2023 à 11/02/2024
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	13/02/2024
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	15/02/2024
Divulgação do resultado final e a primeira convocação dos aluno aprovados no PSA.	16/02/2024
Matrículas	19 a 22/02/2024
Início dos cursos	26/02/2024

2. VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

3. REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. O Processo Seletivo está aberto as portadoras de Certificado de Conclusão a partir do Ensino Fundamental.

3.2. A comprovação da conclusão de Escolaridade, deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.

3.3. Idade mínima 16 anos.

3.4. As candidatas que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

4. SISTEMA DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio da *LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011*.

4.2. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. O curso poderá ofertar aulas aos sábados em turnos distintos dos mencionados no **ANEXO I**, de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade de cada curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

6.2. A inscrição poderá ser feita via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/>.

6.2.1. A inscrição poderá ser feita presencialmente, em conformidade ao **ANEXO I**.

6.3. Para inscrições via internet, a candidata deverá possuir e-mail válido.

6.4. Possuir a comprovação dos requisitos mínimos, de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.

6.5. Para inscrição via internet, a candidato a deverá preencher o formulário- <https://forms.gle/Ezot2igw8F81Qqrb8> na página [inovacao.go.gov.br/formacao-de-talentos/pronatec.html](https://www.inovacao.go.gov.br/formacao-de-talentos/pronatec.html), com suas informações pessoais: como nome completo, data de nascimento, números de R.G. (órgão expedidor e data de expedição), C.P.F., endereço, escolaridade e demais informações situacional.

6.5.1. Para a inscrição presencial, a candidata deverá levar os documentos originais e/ou uma cópia de: R.G. (órgão expedidor e data de expedição), C.P.F., comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade para preenchimento do formulário de inscrição situacional.

6.5.1.2. Cada candidata poderá realizar apenas uma única inscrição por CPF. Caso faça mais de uma inscrição, será considerada, apenas a primeira inscrição realizada.

6.5.2. Os dias, locais e horários para a realização das inscrições presenciais, está disponível no **ANEXO I**, e a candidata deverá estar em posse da documentação descrita no item 6.5.1.

6.6. Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário. A candidata deverá estar atenta ao preenchimento das informações solicitadas. As candidatas que não preencherem corretamente o formulário supracitado, serão desclassificados. A conferência do nome do candidato (a) e do CPF, será verificado

junto ao site da Receita Federal
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

6.7. O critério para seleção será por ordem de inscrição, em conformidade a todos os critérios exigidos neste edital, sendo que após o preenchimento das vagas, as candidatas que não forem selecionados irão compor o cadastro reserva.

6.8. A candidata receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de sua inscrição.

6.9. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/> no dia 16 de fevereiro de 2024. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra as seguintes etapas.

7.1.1. Lista preliminar de Inscrições Deferidas.

7.1.2. Resultado preliminar do Processo Seletivo.

7.1.3. Resultado Final do Processo Seletivo.

7.2. A candidata interessada em interpor o recurso deverá:

7.2.1. Realizar UPLOAD (BAIXAR, PREENCHER E ENVIAR) por meio do formulário próprio, **ANEXO III**. A candidata deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

7.3. A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

7.4. Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

7.5. Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. As candidatas serão classificadas, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.

8.2. No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

9. DAS MATRÍCULAS DAS APROVADAS

9.1. Para a candidata que optar em fazer a matrícula ON-LINE, será disponibilizado, um link de formulário para a efetivação da matrícula, onde deverá ser preenchido todas as informações, para efetivação da matrícula junto a SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) com todo o passo a passo de como realizar o procedimento no **ANEXO II, item 8.**

9.1.2. A matrícula é gratuita.

9.2. As candidatas classificadas que optarem por fazer a matrícula PRESENCIALMENTE, deverão comparecer NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS especificados no **ANEXO I**, munidos da documentação descrita no **ANEXO II.**

9.3. As candidatas deverão atender às solicitações de documentos constantes do item 6 para a realização da matrícula.

9.4. As candidatas deverão apresentar conta corrente, poupança ou a conta fácil na Caixa Econômica Federal, para recebimento da Bolsa Estudante. Caso não possua, deverão realizar abertura de alguma das contas informadas. A conta deverá estar cadastrada com o próprio nome da aluna.

9.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

9.6. O C.P.F. que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60 § 2º., não terá matrícula efetivada.

9.7. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

9.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site <https://www.inovacao.go.gov.br/>, que obedecerão todos os critérios do item 6.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

10.1 Certidão de Nascimento ou Casamento, RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).

10.2. Para candidatas com idade inferior a 18 anos: autorização do responsável legal com todos os documentos conforme, **ANEXO IV**.

10.2.1. Dados bancários da conta na Caixa Econômica Federal, operação 3701 (antiga 001 conta corrente e ainda operante em algumas cidades), 1288 (antiga 013 conta poupança e ainda operante em algumas cidades), ou 023 (conta fácil) para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta corrente, poupança ou a conta fácil. A conta informada deverá ser exclusivamente do candidato a vaga no curso.

10.2.2. Declaração de autorização do responsável, **ANEXO IV**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A SECTI providenciará a matrícula das candidatas aprovadas neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

11.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.inovacao.go.gov.br/> ([clique aqui](#)) e haverá contato por e-mail e/ou telefone com candidatos em lista de espera.

11.3. No caso de vagas remanescentes serão aceitos outros programas de transferência de renda, nas esferas municipais e estaduais.

11.4. Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, conforme manual e enviar a documentação solicitada, com instruções a

serem fornecidas posteriormente para realização dessas obrigações.

11.5. A aluna deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

11.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

11.7. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

11.8. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.inovacao.gov.br/> ([clique aqui](#))

11.9. Os interessados poderão consultar informações sobre o curso através do [Guia Pronatec de Cursos FIC](#), disponível no endereço do Ministério da Educação.

11.10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.

11.11. Este edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

11.12. As alunas selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas do segundo semestre do ano letivo de 2024, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

11.13. A aluna receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,00 hora/aula nos cursos presenciais.

11.13.1. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-3107

GOIÂNIA, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 19/12/2023, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54664325** e o código CRC **96F287D2**.

COORDENAÇÃO GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304002267



SEI 54664325



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNOS
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	26/02/2024	Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - EFAP-Quadra 10, lotes 03/04 - Mansões Águas Lindas	Vespertino e Noturno
15	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	26/02/2024	Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - EFAP-Quadra 10, lotes 03/04 - Mansões Águas Lindas	Vespertino e Noturno

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
-------	---------	-------------

Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - EFAP-Quadra 10, lotes 03/04 - Mansões Águas Lindas	09/01/2024 a 10/02/2024	13h00min a 17h00min
--	-------------------------	---------------------

MATRÍCULAS PRESENCIAIS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - EFAP-Quadra 10, lotes 03/04 - Mansões Águas Lindas	11/02/2024 a 24/02/2024	13h00min a 17h00min

CIDADE DE ANÁPOLIS/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNOS
10	Assistente Administrativo-160h	Presencial	26/02/2024	Endereço: Av. Sen. José Lourenço Dias, 363 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-187 Telefone: (62) 3902-2034	Vespertino e Noturno
15	Assistente de Recursos Humanos-160h	Presencial	26/02/2024	Endereço: Av. Sen. José Lourenço Dias, 363 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-187 Telefone: (62) 3902-2034	Vespertino e Noturno
15	Cuidador de Idosos-160h	Presencial	26/02/2024	Endereço: Av. Sen. José Lourenço Dias, 363 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-187 Telefone: (62) 3902-2034	Vespertino e Noturno

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Endereço: Av. Sen. José Lourenço Dias, 363 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-187 Telefone: (62) 3902-2034	09/01/2024 a 10/02/2024	13h00min a 17h00min

MATRÍCULAS PRESENCIAIS

LOCAL (S)	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Endereço: Av. Sen. José Lourenço Dias, 363 - St. Central, Anápolis - GO, 75020-187 Telefone: (62) 3902-2034	11/02/2024 a 24/02/2024	13h00min a 17h00min

CIDADE DE CATALÃO/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNOS
10	Assistente Administrativo- 160h	Presencial	26/02/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino e Noturno
20	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	26/02/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino e Noturno
10	Operador de Caixa- 160h	Presencial	26/02/2024	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino e Noturno

INSCRIÇÕES PRESENCIAS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	22 e 26/01/2024, e 12 a 16/02/2024	13h00min as 17h00min,

MATRÍCULAS PRESENCIAIS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	19 a 22/02/2024	13h00min as 17h00min,

CIDADE DE ITUMBIARA/QUADRO DE VAGAS

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
10	Assistente de Recursos Humanos-160h	Presencial	26/02/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Vespertino e Noturno
10	Cuidador de Idosos-160h	Presencial	26/02/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Vespertino e Noturno
10	Depilador-160h	Presencial	26/02/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Vespertino e Noturno
10	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	26/02/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Vespertino e Noturno

INSCRIÇÕES PRESENCIAS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	22 e 26/01/2024	13h00min as 17h00min

	12 a 16/02/2024	
--	--------------------	--

MATRÍCULAS PRESENCIAIS

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros- Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	19 a 22/02/2024	13h00min as 17h00min

GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)
3269-3107.

Referência: Processo nº 202314304002267



SEI 54664326



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

1 - Certidão de Nascimento ou Casamento
2 - R.G. (órgão expedidor e data expedição).
3 - C.P.F.
4 - Comprovante de Endereço (atualizado).
5 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio (caso esteja cursando).
6 - Scanner ou fotografia da cópia de dados bancários da conta na Caixa Econômica Federal, operação 001 e/ou 3701, 1288 e/ou 013 ou 023 para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta corrente, poupança ou a conta fácil. A conta informada deverá ser exclusivamente da candidata a vaga no curso.
7- Para candidato menor de 18 anos, é necessário CPF do responsável e autorização do responsável legal, Anexo IV.
8- Para matrícula on-line, todos documentos acima, juntamente com o formulário devidamente preenchido e assinado, candidata deverão ser encaminhados em PDF, PREFERENCIALMENTE em arquivo ÚNICO , para o e-mail:

pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

Contato para esclarecimento de dúvidas **(62) 3269-3107**

GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304002267



SEI 54664327



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, _____, candidata do Processo Seletivo de Aluna-Pronatec/Mulheres Mil (Edital n.º 01/2023/2024), C.P.F. n.º _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Assinatura do (a) candidato (a)

- GO, ao (s) _____ dias do mês de _____ de 2024.



Referência: Processo nº 202314304002267



SEI 54664328



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)

Eu, _____, portadora do R.G. n.º _____,
órgão emissor _____, C.P.F. n.º _____, residente na _____,
bairro _____, CEP _____, cidade _____,
Estado _____, telefone _____, e-
mail _____.

Responsável legal (parentesco) _____, do (a) estudante
_____, portador (a) do R.G. n.º _____, órgão emissor
_____, C.P.F. n.º _____, data de nascimento / / .

Autorizo a sua participação no Curso de _____, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/Pronatec/Mulheres Mil.

Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2024.



Referência: Processo nº 202314304002267



SEI 54664329